



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ 04.876.397/0001 - 30
GABINETE DA PREFEITURA

PORTARIA Nº 012, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ EM EXERCÍCIO, Estado do Pará, Sr. **CARLOS ALBERTO MARQUES DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

RESOLVE:

Art. 1º. Em caráter excepcional e temporário, designar o senhor, listado abaixo, a fim de viajar com destino a Breves/Pa, para desempenhar função de interesse da Administração de acordo com a tabela abaixo:

Nº	SERVIDORA	FUNÇÃO	CPF
01	Elinádia Bahia Silva da Silva	Sec. Mun. de Saúde	646.071.782 - 68
HISTÓRICO <i>Participar de Reunião da Câmara Técnica para apresentação do Projeto Aumento Teto MAC e participar de reunião com o Ministério da Saúde da Região do Marajó II, nos dias 22 a 25 de janeiro de 2020.</i>			
QUANTIDADE DE DIÁRIAS 04 (quatro) diárias.			

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 20 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO MARQUES DE ANDRADE
Prefeito Municipal em Exercício